



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exmº. Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

N/Ofício nº 57/2024

Porto, 26 de agosto de 2024

ASSUNTO: CORRIDA BEACTIVE

- Parecer Técnico Favorável -

Exmº. Srº. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Exª, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: CORRIDA BEACTIVE

ORGANIZAÇÃO: IPDJ e Porto Antistress Clube - PAC

DATA e HORA: 28 de setembro de 2024, 21h00

LOCAL de PARTIDA: Parque José Guilherme

LOCAL de CHEGADA: Parque José Guilherme

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Sim

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

De V. Exª.s

Atenciosamente





REGULAMENTO CORRIDA BEACTIVE

1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 28 de setembro de 2024 pelas 21h00, em Paredes.

2 – A CORRIDA

Será uma corrida e caminhada na distância de 5 km.

3 – OS PERCURSOS

Corrida 5 km:

Partida: Parque José Guilherme, Rua 1º de Dezembro, Rua Elias Moreira Neto, Rua dos Combatentes do ultramar, Rua Dr António Rangel, Alameda Dr. José Cabral, Rua Infante Henrique, Rua da Igreja Velha, Avenida das Comunidades, Avenida Granja da Fonseca, retorno (rotunda), Avenida Granja da Fonseca, Avenida das Comunidades, Avenida Granja da Fonseca, Avenida da República, Praça de José Guilherme, Rua José Mendes Moreira, Rua Daniel Faria, Rua Dr. José Correia, Rua Padre António Araújo, Rua Dr. José Barbosa Leão, Rua 1º de Dezembro, Parque José Guilherme : **Meta**

4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização do IPDJ e Porto Antistress Clube – PAC, com sede na Rua de Santa Luzia, 808, 4250-415 Porto, Portugal, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Paredes.
- Associação de Atletismo do Porto.
- Porto Antistress Clube.

5 – ABASTECIMENTOS

Devido ao percurso o abastecimento será feito apenas no final da prova.

6 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

6.1 – INSCRIÇÃO GRATUITA

- Até 24 de setembro

Nota: Limite de 2.000 participantes

6.2 – LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- Inscrições On-line em www.runporto.com.
- Loja do Corredor – Rua Santa Luzia 808, 4250-415 Porto

6.3 – O limite de inscrições é de 2.000 participantes.



6.4 – OS KITS DE PARTICIPANTE SERÃO ENTREGUES:

• 28 de setembro das 10h00 às 19h00 – Biblioteca Municipal de Paredes

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

6.4.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

Confirmação da inscrição com o número de dorsal.

Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução

6.5 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

6.6 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

Informações: Tel. 220304726 (10h-19h), em www.runporto.com e geral@runporto.com.

7 – ESCALÕES

Corrida | Caminhada | 5 km | Para todas as idades | Hora: 21h00m

8 – KIT DE PARTICIPANTE

8.1 – Os tamanhos das t-shirts serão distribuídos conforme os pedidos efetuados no balcão, no momento de recolha do kit. O stock de t-shirts é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. A organização não solicita o tamanho pretendido na ficha de inscrição.

9 – CLASSIFICAÇÕES

Classificação Geral três primeiros Homens e Mulheres.

10 – JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

11– ACOMPANHAMENTO

Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

12 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.



13 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

14– RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

15– SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

16 – DURAÇÃO

A prova terá uma duração máxima de 2 horas.

17 – ACEITAÇÃO

17.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

17.2 – Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

18 – CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

19 – PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações. Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para geral@runporto.com.



20 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

21 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Porto, 19 de agosto de 2024